



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1535/2017

Assunto: Altera a Lei n.º 1313/2013 que declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte Formando Cidadãos – CEFORC

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1.º – O artigo 1º da Lei n.º 1313/2013 passa a ter a seguinte redação:

– Art. 1º - O Município de Assaí declara de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO CULTURA E ESPORTE FORMANDO CIDADÃOS - CEFORC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ sob n.º **27.367.860/0001-14**, situada na Rua Riichi Tatewaki, n.º 755, Centro, nesta cidade de Assaí.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE MARÇO DE 2017.


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acacio Secci
Prefeito Municipal

